

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 15/04/2024 - Hora: 12:16

Data do Pedido: 15/04/2024

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1971 - [NEES] INTELIGÊNCIA AUMENTADA PARA PREDIÇÃO DO ALUNADO NO CONTEXTO DO PNLD TED 122

Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE

Coordenador: BRUNO ALMEIDA PIMENTEL

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1971 - [NEES]INTELIGÊNCIA AUMENTADA PARA PREDIÇÃO DO ALUNADO NO CONTEXTO DO PNLD TED 12244, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Notebook	UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço:	"NOTEBOOK XPS 13 PLUS, PROCESSADOR 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-1360P (12-CORE, CACHE DE 18MB, ATÉ 5.0 GHZ), WINDOWS 11 PRO, PORTUGUÊS, INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 32GB LPDDR5 (SOLDADA) 6000MT/S; SEM OPÇÃO DE EXPANSIBILIDADE, UHD TOUCH DE 13.4" (3840 X 2400), 500 NITS, BORDA INFINITA, CINZA GRAFITE, TECLADO RETROILUMINADO, EM PORTUGUÊS, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS COM WINDOWS), DRIVER DO SISTEMA WINDOWS, SSD DE 1TB PCIE NVME M.2, 2 THUNDERBOLT™ 4 (USB TYPE-C™ COM DISPLAYPORT E POWER DELIVERY) INCLUSO: ADAPTADOR USB-C PARA USB-A 3.0 E ADAPTADOR USB-C PARA ADAPTADOR DE HEADSET DE 3,5 MM, CÂMERA HD RGB DE 720P A 30 QPS, CÂMERA IR DE 400P A 30 QPS, MICROFONES DE ARRAY DUPLO, ALTO-FALANTES ESTÉREO DUPLOS (TWEETER WOOFER), REALTEK ALC1319D, 2 W X 2 = 4 W NO TOTAL, MATERIAL DO CHASSI EXTERNO ALUMÍNIO, WI-FI 6E 1675 (AX211), 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH®, BATERIA DE 3 CÉLULAS E 55WHR (INTEGRADA), ADAPTADOR CA DE 60 WATTS TYPE-C"		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINH, AL		
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Notebook	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	- MODELO: AVELL STORM GO 4070 - ESPECIFICAÇÃO: GEFORCE® RTX 4070 (8GB GDDR6), INTEL® CORE™ I7-13700HX RAPTOR LAKE (30MB CACHE, 3.7GHZ ~ 5GHZ TURBO BOOST MAX 3.0), 64GB [2X 32GB - DUAL CHANNEL] MEMÓRIA DDR5 (4800 MHZ), SSD M.2 NVME 1TB - GERAÇÃO 4 - [5.000 MB/S] SEM ARMAZENAMENTO II - 16" WQXGA (2560X1600P) 16:10 - 240HZ / MATTE / CONTRASTE: 1300:1 / BRILHO 500 CD/M², ORIGINAL WINDOWS 11 PRO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINH, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.